



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS
NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Três Lagoas, relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º/3/2020 a 30/6/2021.

Os Editais N. 22/2021, 26/2021 e 28/2021, disponibilizados, respectivamente, nos Diários Eletrônicos da Justiça do Trabalho n°s 3.250/2021, em 22/6/2021 (página 3), 3.272/2021, em 22/7/2021 (página 3), e 3.275/2021, em 27/7/2021 (página 2), no Caderno Administrativo do TRT 24ª Região, tornaram pública a correição ordinária protocolada sob o n. CorOrd 0000025-85.2021.2.00.0524, do PJeCor.

O Desembargador e Corregedor esclarece que a correição de modo virtual é medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus (Covid 19), conforme autorizado pelo Ato N. 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

CORREGEDOR
Desembargador André Luis Moraes de Oliveira

1. EQUIPE CORREICIONAL

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Amado Luiz da Silva Júnior	Assistente de Atividade Correicional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Chefe de Gabinete



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

2. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA

Foro Trabalhista de Três Lagoas	
Carlos Roberto Cunha	Designado para exercer a Diretoria do Foro Trabalhista "Stênio Congro", a partir de 1º/2/2021 até o término do mandato desta Administração (Ato GP N. 21/2021)
Patrícia Balbuena de Oliveira Bello	Designada para responder pela Diretoria do Foro Trabalhista "Stênio Congro", no período de 4/8/2021 a 7/9/2021 (Ato GP N. 222/2021)

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE INTEGRA O FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS

Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação	Férias/ licença
Clerildes Aparecida Dias	Técnica Juiciário	Chefe de Setor	Efetiva	Não
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Não
João Elias Figueiredo Junior	Oficial de Justiça	-	Efetivo	Não
Kátia Fedichima	Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Não
Natália Gonçalves da Silva Chagas	Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Licença saúde - Proad. 19.096/2021
Estagiário				
Nome do Estagiário		Observações		
-0-		-0-		
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor				

4. INSTALAÇÃO FÍSICA

Situação		Observações
Excelente	()	
Boa	(X)	
Regular	()	
Ruim	()	
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor		



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

5.1. Quantidade de expedientes recebidos (período de 1º/3/2020 a 30/6/2021).

	Quantidade
Petições	0
Exceção de Incompetência	14
Cartas Precatórias	100
Cartas de Ordem * os mandados das Cartas de Ordem agora são enviados diretamente no sistema PJe.	2
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor	

5.2. Atendimentos realizados e atermações autuadas:

	Quantidade
Atendimentos Realizados	Vide observação
Atermações autuadas	04
Observação: Não houve atendimento presencial no período, devido à suspensão das atividades presenciais dos servidores. Os atendimentos são via telefone/WhatsApp. As atermações foram realizadas por WhatsApp.	
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor	

5.2. MOVIMENTAÇÃO - Mandados Judiciais de Três Lagoas

5.2.1 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor, por Vara do Trabalho, no período de 1º/3/2020 a 30/6/2021

Vara do Trabalho	Quantidade de Mandados
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	855
2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	873
Mandados advindos de outras localidades	101
TOTAL	1.829
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

5.2.2 Quantidade de mandados distribuídos, cumpridos e média de cumprimento, por Oficial de Justiça, no período de 1º/3/2020 a 30/6/2021

Oficial de Justiça/Oficial de Justiça	Mandados Distribuídos	Cumpridos	Média Distribuição /Cumprimento
Analúcia Dias Mesquita Garcia	471	398	14
João Elias Figueiredo Junior	453	389	15
Katia Fedichima	413	380	14
Natália Gonçalves da Silva Chagas	412	311	12
TOTAL	1.749	1.478	14

Relatório Gerenciais extraído do PJE, no dia 19/7/2021, referente ao período de 1º/3/2020 a 30/6/2021.

5.2.3 Quantidade de mandados pendentes de cumprimento, por Oficial de Justiça, separando aqueles que estão com o prazo vencido, até 27/7/2021

Oficial de Justiça/Oficial de Justiça	Quantidade de mandados pendentes	Quantidade de mandados vencidos
Analúcia Dias Mesquita Garcia	17	6
João Elias Figueiredo Junior	18	4
Katia Fedichima	14	1
Natália Gonçalves da Silva Chagas	9	0
TOTAL	29	11

Relatório Gerenciais extraído do PJE, no dia 28/7/2021, referente ao período de 1º/3/2020 a 27/7/2021

5.2.4 Identificação por número dos processos registrados no relatório de Mandados Pendentes Vencidos por Oficial de Justiça, extraído dos Relatórios Gerenciais do PJE, em 28/7/2021:

ANALÚCIA DIAS MESQUITA GARCIA (6 mandados vencidos, com data prevista para devolução em 17/7/2021): 0024076-43.2021.5.24.0072, 0031300-36.2001.5.24.0071, 0025675-56.2017.5.24.0072, 0025527-82.2016.5.24.0071, 0024136-89.2016.5.24.0072, 0024114-89.2020.5.24.0072;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

JOÃO ELIAS FIGUEIREDO JUNIOR (4 mandados vencidos, sendo 3 com data prevista para devolução em 17/7/2021 e 1 com data prevista para devolução em 23/7/2021): 0024560-37.2016.5.24.0071, 0024329-31.2021.5.24.0072, 0024370-95.2021.5.24.0072, 0026395-31.2014.5.24.0071;

KATIA FEDICHIMA (1 mandato vencido, com data prevista para devolução em 17/7/2021): 0024283-42.2021.5.24.0072.

A Chefe do Setor registra nesta data que, ante o elástico lapso de tempo despendido pelos oficiais de justiça para conseguir certidões de imóveis de Três Lagoas, foi acordado e criado um canal (e-mail) com o Chefe da Diretoria Técnica e de Receita - Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, para que os oficiais de justiça obtenham as informações em até dois dias. Esse acordo data de 22/6/2021, e desde então, tem auxiliado no cumprimento das diligências que necessitam dessa informação, em um espaço de tempo menor.

6. GESTÃO AMBIENTAL

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Quadro preenchido conforme informações da Chefe de Setor	

8. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Conforme informação da Chefe do Setor, os servidores do Foro Trabalhista de Três Lagoas participam dos programas de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Judicial.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**9. VINCULAÇÃO E ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO
FORO DE TRÊS LAGOAS - PROAD N. 22.187/2020 E PROVIMENTO TRT/GCR N°
02/2021 - ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

O Provimento n. TRT/GCR 2/2021 estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do Regional nas diligências externas e nas demais tarefas em que atuarem em prol das unidades judiciárias a que estejam vinculados para auxílio.

Cabe ao Gabinete da Corregedoria Regional a verificação sobre a participação dos respectivos Oficiais de Justiça nas tarefas das unidades judiciárias, na forma prevista na decisão proferida no PROAD 22.187/2020, que originou o referido Provimento.

Tabela de vinculação dos Oficiais de Justiça, conforme indicação da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Três Lagoas, constante do PROAD n. 22.187/2020 (doc. 100).

1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas- Oficial/Oficiala de Justiça	ATUAÇÃO - TAREFAS DESENVOLVIDAS EM APOIO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Kátia Fedichima	Expedição de mandados, notificações com AR e Pesquisa patrimonial (RENAJUD, INFOJUD)
João Elias de Figueiredo Junior	Juntada de Ar, pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD e SERASA)
2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas- Oficialas de Justiça	ATUAÇÃO - TAREFAS DESENVOLVIDAS EM APOIO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Lançamento de processos arquivados, pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD e SERASA)
Natália Gonçalves da Silva Chagas	Juntada de Alvarás, Projeto Garimpo, pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD e SERASA)
As Atividades desenvolvidas nas respectivas Varas de Três Lagoas foram informadas pela Chefe de Setor	

11. RECOMENDAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Desembargador Corregedor **RECOMENDA AO FORO**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS que promova as medidas necessárias ao cumprimento dos mandados vencidos, caso ainda haja algum mandado pendente de cumprimento (item 5.2.3), e informe ao Gabinete da Corregedoria Regional, até o dia 31/8/2021, eventual impossibilidade de cumprir as diligências.

12. REGISTROS FINAIS

O Desembargador Corregedor congratula-se com o Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Carlos Roberto Cunha, com a Juíza do Trabalho Substituta, que está respondendo pela Diretoria do Foro, Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, e com o grupo de apoio, pela qualidade e presteza no trabalho, estimulando-os a continuar nessa missão.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

13. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 10h48min, encerram-se os trabalhos, e eu, Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor deste Regional e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, que está respondendo pela Diretoria do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Patrícia Balbuena de Oliveira Bello.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

PATRÍCIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO

Juíza do Trabalho Substituta
respondendo pela Diretoria
do Foro Trabalhista de Três Lagoas